



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

AUDITORIA INTERNA

RAA 2020



Auditoria Interna, março/2021



1 APRESENTAÇÃO

No presente documento, trazemos o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna no exercício 2020 (RAA/2020), objetivando demonstrar os trabalhos de auditoria realizados nas diversas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Ressalta-se que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) fazem parte das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário, instituído pela Resolução TJ nº 19/2003, que se fundamenta no artigo 74 da Constituição Federal; artigos 62 e 83, inciso III, da Constituição Estadual; e artigo 119 da Lei Complementar nº 202/2000, alterada pela Lei Complementar nº 246/2003.

Posteriormente, com o objetivo de complementar a Resolução TJ nº 19/2003, bem como dar cumprimento as exigências da Resolução CNJ nº 86/2009, foi editada a Resolução GP nº 47, de 1º de dezembro de 2015, a qual estabeleceu o Novo Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário de Santa Catarina. O novo documento trouxe informações básicas e essenciais para o entendimento, o funcionamento, o acompanhamento e o controle interno, visando evitar falhas nos processos e procedimentos, objetivando não apenas detectar e mensurar possíveis problemas, mas oferecer alternativas de soluções, que atendam aos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

Mais recentemente o CNJ editou as Resoluções nº 308 e 309/2020, sendo que a primeira organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a segunda aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

Contudo, para que os trabalhos de auditoria sejam planejados, principalmente para que tenham uma abrangência que leve em consideração fatores como materialidade, relevância, criticidade e risco, é necessário que haja um planejamento anual, ou um Plano Anual de Auditoria, como exige os termos do artigo 31 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Portanto, o relatório que abaixo segue, tem por objetivo informar os trabalhos de auditoria realizados em 2020 sobre os procedimentos das áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário de Santa Catarina, executados sob a legislação pertinente e segundo o Plano Anual de Auditoria de 2020.

2 PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2020) E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

<https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/149719/PLANO+ANUAL+DE+AUDITORIA+-+PAA+-+EXERC%C3%8DCIO+2020/0ae7d9d7-d544-2be3-d6de-0c65eefeb2d0>

No decorrer do exercício de 2020 foram cumpridos os trabalhos descritos no Plano Anual de Auditoria. Contudo, alguns deles serão concluídos em 2021, considerando que o



monitoramento de recomendações acolhidas, com determinação de cumprimento pelas unidades, estende-se de um exercício para outro. Também foram realizados outros trabalhos não descritos no PAA 2020, iniciados a partir de observações durante os trabalhos de auditoria ou por demandas específicas da Presidência.

Registra-se que durante a execução das atividades de auditoria, houve a preservação da independência necessária ao desempenho das atribuições de auditoria interna, não tendo ocorrido qualquer restrição de acesso aos registros, sistemas, servidores e dependências das unidades organizacionais.

3 QUANTITATIVO DOS TRABALHOS/DOCUMENTOS DE AUDITORIA PRODUZIDOS EM 2020

Em face dos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2020, produziram-se os expedientes quantificados adiante:

Especificação	Quantidade
Informação	34
Ofícios expedidos diversos	156
Ofícios expedidos FRJ	9
Parecer	956
Relatório	158
Total	1402

4 ÁREAS DE ATUAÇÃO E OBJETOS DE ANÁLISE

4.1 Gestão de Pessoas

- Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, magistrados e extrajudiciais, totalizando 162 processos;
- Análise de todos os processos de nomeação de Servidores e de Magistrados; num total de 547 processos;
- Análise de 01 processo de Retificação da Apostila de Proventos;
- Verificação de conformidade em processos de aposentadoria advindos de diligências do TCE;
- Auditoria Operacional na Divisão de Remuneração e Benefícios no tocante as recuperações em folha de pagamento especificamente na rubrica 251 (iniciada em 2019, autos SEI nº 0068865-75.2019.8.24.0710);



- Acompanhamento mensal da Folha de Pagamento demonstrados por meio de relatórios trimestrais de auditoria de conformidade;
- Verificação mensal dos seguintes pontos: a) aplicação de tabelas, alíquotas, percentuais, valores de benefícios; b) processos de liquidação e pagamento da folha; c) situação previdenciária - INSS/GFIP;
- Análise de processos de liberação de contingenciamento relativo a férias.

4.2 Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens:

- Análise dos editais de licitação cujos valores estimados correspondem a uma concorrência, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os processos administrativos relativos às fiscalizações e aos pagamentos mensais dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada;
- Análise dos processos de liberação de verbas trabalhistas contingenciadas com base nas Resoluções CNJ nº 98/2009 e CNJ nº 183/2013;
- Auditoria nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Fiscalização do inventário anual do almoxarifado e patrimônio.
- Controle no envio de informações do módulo de Atos Jurídicos, do sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), para o TCE, onde não houve envio de dados em virtude de atraso na implementação de ajustes necessários no sistema de envio de dados por webservice;
- Análise das ações realizadas pela Diretoria de Material e Patrimônio – DMP, visando ao cumprimento das Recomendações para transparência de contratações emergenciais em resposta à Covid-19, lançadas pela Transparência Internacional - Brasil em parceria com o Tribunal de Contas da União.

4.3 Obras e Serviços de Engenharia:

- Análise de todos os pagamentos de parcelas contratuais e aditivos, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os aditivos de contrato e alterações de cronograma físico-financeiro, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os editais de licitação, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710);
- Análise de todos os processos de licitação, (até 01/08/2020 – conforme decisão do Presidente do TJSC nos autos SEI 0024690-59.2020.8.24.0710).

4.4 Contábil, Orçamentária e Financeira:



- Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais;
- Análise dos relatórios de gestão fiscal;
- Análise das demonstrações financeiras relativas aos FTJ (Fundo de Investimentos);
- Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, Governos Estadual e Municipal e demais Órgãos da Administração Estadual;
- Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos.

4.5 Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

- Auditoria Operacional para avaliar o cumprimento do Contrato nº 100/2017 (implementação da central de serviços), solicitação de juntada de documentos, informação final e encerramento;
- Auditoria Operacional para avaliar o cumprimento do Contrato nº 033/2018 (fábrica de métricas), Informação final e encerramento;
- Auditoria Operacional para avaliar a política instituída e utilizada pelo Poder Judiciário catarinense, em relação ao backup de dados. Informação final e encerramento;
- Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato 148/2018 – Mensageria E-Social e EFD;
- Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato 164/2018 – BI;
- Consultoria no desenvolvimento dos módulos de envio de dados, via web service, para o sistema e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), do TCE, bem como os respectivos testes de funcionamento.

4.6 Auditoria Especiais

- Conclusão de trabalho de auditoria especial proposta pela Presidência, iniciada em 2019, que abrangeu em verificar a exatidão de alvarás judiciais emitidos para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição (SEI nº 13972-37.2019.8.24.0710);
- Auditoria especial, proposta pela Presidência, realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição e nas contratações realizadas com verbas oriundas do SIDEJUD. (Análise documental, elaboração de relatório preliminar e Relatório Final, trabalho com conclusão parcial conforme se infere no SEI nº 007157-87.2020.8.24.0710, trabalho concluído parcialmente em face de sua extensão);

- Conclusão de ação coordenada de auditoria iniciada em 2019, proposta pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ, para avaliação da gestão documental (Análise e resposta ao relatório preliminar, SEI nº 0076197-93.2019.8.24.0710).

4.7 Trabalhos Diversos

- Elaboração de minutas do Estatuto e Código de Ética da Auditoria interna em cumprimento ao disposto nas resoluções 308 e 309/2020 – CNJ. (SEI nº 0021423-79.2020.8.24.0710);
- Análise e resposta aos questionamentos do Gabinete da Presidência acerca da nova resolução de precatórios. (SEI nº 0017076-03.2020.8.24.0710);
- Análise e resposta aos questionamentos do CNJ acerca do ranking da transparência. (SEI nº 0018072-98.2020.8.24.0710).

4.8 Auditoria nos recolhimentos do FRJ - Serventias Extrajudiciais

- Reanálise dos processos referente à quitação de valores;
- Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ, conforme demonstrativo a seguir:

COMARCA	TIPO (*)	PERÍODO AUDITADO	SERVENTIA	VALOR NOTIFICADO
SÃO JOAQUIM	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.550,18
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra	2.422,20
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Urupema	2.660,89
	P	jan/2016 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	21.078,20
	P	jan/2016 a dez/2019	Registro de Imóveis	28.591,02
URUBICI	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.428,55
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Rio Rufino	2.078,35
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	4.296,40
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	369,13
BOM RETIRO	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.035,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Alfredo Wagner	8.756,14
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Arnópolis	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Canoas	0,00
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	1.248,42
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	28.456,90
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	26.410,85
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Águas Mornas	10.784,78
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Anitápolis	3.802,95
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Angelina	1.634,35
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Barra Clara	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Rancho Queimado	5.202,21
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de São Bonifácio	386,97
	P	jan/2016 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	0,00



	P	jan/2016 a dez/2019	Registro de Imóveis	8.656,28
TIJUCAS	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.180,46
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Canelinha	8.417,80
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro Civil, Títulos e Documentos	3.165,07
	P	jan/2017 a dez/2019	Registro de Imóveis	1.305,60
SÃO MIGUEL DO OESTE	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	38.059,41
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Bandeirante	2.295,34
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Barra Bonita	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Paraíso	486,73
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Guaraciaba	28.799,75
CONCÓRDIA	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	7.652,66
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Alto Bela Vista	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Irani	0,00
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Peritiba	692,20
	E	jan/2017 a dez/2019	Escrivania de Paz de Presidente Castelo	0,00
SÃO CARLOS	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	638,18
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Águas de Chapecó	3.631,43
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Cunhataí	3.232,10
PALMITOS	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	812,65
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Caibi	0,00
DESCANSO	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	5.863,51
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Belmonte	4.082,03
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Santa Helena	536,06
MONDAÍ	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.003,01
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Iporã do Oeste	239,96
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Riqueza	330,02
ANCHIETA	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	0,00
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Romelândia	0,00
CAMPO ERÊ	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	668,63
SOMBRIO	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.673,74
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Balneário Gaivota	1.850,46
URUSSANGA	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	516,17
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Cocal do Sul	25.255,93
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Morro da Fumaça	1.913,41
SANTA ROSA DO SUL	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	301,19
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Praia Grande	2.281,60
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Passo de Torres	1.661,97
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de São João do Sul	11.080,78
TURVO	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.195,16
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ermo	10.159,94
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Jacinto Machado	5.007,84
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Timbé do Sul	308,42
JAGUARUNA	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.272,34
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Treze de Maio	0,00
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Sangão	1.731,73
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de São Gabriel	843,58
JOINVILLE	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania da Paz de Boa Vista	11.665,76
	E	jan/2017 a mar/2020	Escrivania de Paz de Pirabeiraba	3.004,14
ITAPOÁ	E	jan/2017 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	5.028,08



ARAQUARI	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Itapocú	7.419,34
NAVEGANTES	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Luiz Alves	2.624,14
SÃO JOÃO BATISTA	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Aguti	0,00
POMERODE	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.194,96
JARAGUÁ DO SUL	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Corupá	8.419,99
TIMBÓ	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.928,77
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Benedito Novo	1.570,80
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Cedro Alto	0,00
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Doutor Pedrinho	1.079,54
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Rio dos Cedros	1.960,50
GASPAR	E	jan/2016 a dez/2018	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	8.288,22
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ilhota	1.729,53
CAPIVARI DE BAIXO	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	2.925,49
GAROPABA	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.015,11
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Paulo Lopes	2.276,74
LAGUNA	E	jan/2016 a dez/2018	Tabelionato de Notas e de Protestos	899,06
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Pescaria Brava	10.499,48
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Ribeirão Pequeno	3.467,20
CHAPECÓ	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Cordilheira Alta	593,12
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Caxambu do Sul	6.427,60
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Guatambu	4.743,67
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Nova Itaberaba	1.156,89
	E	jan/2016 a mar/2020	Escrivania de Paz de Planalto Alegre	4.967,41
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Figueira	9.021,69
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Marechal Bormann	32.309,26
PAPANDUVA	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.860,41
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Monte Castelo	446,73
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Nova Cultura	0,00
FRAIBURGO	E	jan/2016 a mar/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.494,26
	E	jan/2016 a dez/2018	Escrivania de Paz de Monte Carlo	546,25
CURITIBANOS	E	jan/2016 a dez/2019	1º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	14.800,00
	E	jan/2016 a dez/2019	2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	43.964,92
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Frei Rogério	5.628,15
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Ponte Alta do Norte	2.560,60
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de São Cristóvão do Sul	2.431,94
LEBON RÉGIS	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.357,60
VIDEIRA	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	4.585,27
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda	5.792,42
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Arroio Trinta	10.142,47
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Iomerê	6.664,68
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz do Distrito de Rio das Pedras	8.210,41
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Salto Veloso	3.012,56
MODELO	E	jan/2016 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	446,97
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Bom Jesus do Oeste	1.729,95
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Serra Alta	913,73
	E	jan/2016 a dez/2019	Escrivania de Paz de Sul Brasil	640,43
XANXERÊ	E	jan/2016 a dez/2019	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	3.855,23
	E	jan/2016 a dez/2019	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	6.279,66



	E	jan/2016 a dez/2019	Escritania de Paz de Faxinal dos Guedes	513,49
QUILOMBO	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	978,53
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Irati	1.184,08
CORONEL FREITAS	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	173,31
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Águas Frias	6.551,02
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Jardinópolis	10.176,90
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de União do Oeste	13.789,19
PONTE SERRADA	E	jan/2017 a dez/2019	Tabelionato de Notas e de Protestos	975,11
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Passos Maia	453,40
	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Vargeão	1.469,50
DIONÍSIO CERQUEIRA	E	jan/2016 a dez/2019	Escritania de Paz de Palma Sola	701,11
SÃO JOSÉ DO CEDRO	E	jan/2017 a dez/2019	Escritania de Paz de Princesa	2.731,10
	E	jan/2016 a dez/2019	Escritania de Paz de Guarujá do Sul	392,40

(*) P - Fiscalização Presencial / E - Fiscalização Eletrônica

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 133 serventias, situadas em 43 comarcas, resultando em notificações que somam a quantia de **R\$ 710.666,90**.

Ressalta-se que as fiscalizações presenciais foram suspensas em razão das medidas sanitárias restritivas impostas em face da pandemia, nos termos da Resolução GP n. 14/2020.

5 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

5.1 Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- **Auditorias em Folha de Pagamento**

Foram realizadas auditorias na folha de pagamento de janeiro e fevereiro de 2020, onde foram efetuados o acompanhamento e a análise detalhada, verificando-se a inconsistência de recolhimento de INSS à maior que o declarado na GFIP.

- **Auditorias em Processos de Aposentadoria**

Foram realizadas análises e verificação de conformidade em 162 processos de aposentadoria, verificando-se algumas inconsistências, cujos processos foram devolvidos em diligência para regularização. Dentre as ocorrências encontradas, destaca-se as descritas abaixo:

- a) Falta do demonstrativo do tempo de contribuição;
- b) Apostila de Proventos “Provisória”, sem o índice de atualização e valores médios dos benefícios;



- c) Falta do último comprovante de vencimento e primeiro de proventos; Demonstrativo de cálculo de vantagens pessoais; apostila de proventos; ano do nascimento no Demonstrativo da Composição do Tempo de Contribuição está equivocado;
- d) Falta comprovação da averbação de tempo de serviço;
- e) Falta da Declaração de percepção de pensão;
- f) Falta do comprovante de publicação do ato de Promoção;
- g) Não juntada do primeiro comprovante de proventos;
- h) Ficha Financeira juntada equivocadamente (de outro Magistrado);
- i) Data informada no demonstrativo da composição do tempo de contribuição equivocada;
- j) Declaração acerca de bens patrimoniais não juntada aos autos.

- **Auditoria em Processos de Nomeação**

Foram realizadas análises e verificação de conformidade em 547 processos, observando-se como principais inconsistências, as ocorrências abaixo descritas, cujos processos foram devolvidos em diligência para regularização:

- a) Falta de certidões negativas criminais;
- b) Ausência de juntada do comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB;
- c) Não informação do regime jurídico;
- d) Declaração sobre cargo, emprego ou função pública preenchida de forma incorreta;
- e) Falta do Ato de nomeação;
- f) Certidão de quitação eleitoral não juntada aos autos;
- g) Nome incorreto no ato de nomeação;
- h) Falta da comprovação do envio da declaração de bens para o Sistema de Declaração de Bens e Renda;
- i) Ausência do comprovante da publicação do Ato no DJE;
- j) Documento com os dados do concurso não juntado aos autos;
- k) Diploma não entregue;
- l) Sem inscrição do PIS/PASEP.

5.2 Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- **Auditoria para avaliar o cumprimento do Contrato nº 148/2018 (mensageria e-Social e EFD - Reinf)**

Principais achados:



- a) Serviço de suporte técnico não está sendo demandado;
- b) Documentos comprobatórios da execução do serviço não foram identificados.

Recomendações à Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Analisar todo o cenário, passado e futuro, para que se decida sobre a necessidade de prorrogação do contrato 148/2018, evitando pagamentos sem a contrapartida de serviço prestado;
- b) Em contratações futuras, efetuar revisão criteriosa de todas as obrigações contidas no contrato; havendo a renovação contratual, que se providencie a correção do Anexo.

• **Auditoria para avaliar o cumprimento do contrato nº 164/2018 - BI:**

Principais achados:

- a) Emissão de OS sem o estabelecimento de todas as condições de execução, ou alteração das condições, sem autorização anterior;
- b) OS recebida após o prazo previsto, sem anotação no termo de aceite;
- c) Cálculo de multa por atraso não coincide com os dados informados;
- d) Inconsistências entre documentos juntados ao processo;
- e) Documentação das entregas não localizada;
- f) Documentos referentes à qualificação técnica e à disponibilidade dos serviços hospedados não juntados ao processo de contratação.

Recomendações à Assessoria de Planejamento - ASPLAN:

- a) Implementar as propostas de melhoria apresentadas nos achados nº 1, nº 4, nº 5 e nº 6;
- b) Efetuar ajustes nos procedimentos de abertura e fechamento das demandas:
 - Indicar, na abertura da ordem de serviço, o número de horas e a data prevista para entrega;
 - Formalizar e documentar, no processo ou nas ferramentas de controle, qualquer alteração de escopo ou outra ocorrência que justifique a prorrogação de prazo;
 - Ajustar o preenchimento do termo de aceite e encaminhamento para pagamento, de forma que a data de entrega indique a data do cumprimento integral da obrigação, e esta seja utilizada para apurar se o prazo foi observado;
 - Aplicar a multa, sempre que houver atraso, sem a justificativa devidamente documentada no processo;



- c) Verificar a necessidade de ajustes das cláusulas, em caso de nova contratação para esse tipo de atividade.

5.3 Auditorias Especiais

Auditoria SIDEJUD, avaliação da regularidade e a legalidade dos atos praticados no âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que diz respeito ao levantamento de valores depositados à disposição do Poder Judiciário e também às contratações administrativas, que se utilizaram dos recursos oriundos desse orçamento. A auditoria abrangeu dois aspectos principais:

- Verificação da regularidade das emissões de alvarás judiciais para liberação de quantias depositadas à disposição do Poder Judiciário;
- Verificação dos processos de contratação com recursos do Sidejud, celebrados no período de 2015 a 2019, incluindo seus pagamentos, dentro dos seguintes critérios: todas as inexigibilidades de licitação; as dispensas de licitação com valor superior a R\$ 17.600,00; demais contratações com valor superior a R\$ 650.000,00.

Principais achados:

- a) Saque de valores para favorecidos não vinculados ao processo respectivo no SAJ/PG;
- b) Documentos da fase de planejamento da contratação não localizados nos autos ou que não foram devidamente autorizados;
- c) Declaração negativa de relação familiar ou parentesco não foi localizada nos autos;
- d) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, exigida para habilitação nas licitações ou para firmar contrato com a administração pública, e outras certidões não foram localizadas nos autos;
- e) Ausência de documentação referente ao pedido de reserva orçamentária;
- f) Comprovante de publicação legal não localizado nos autos;
- g) Comprovante de remessa do edital ao Tribunal de Contas do Estado não localizado nos autos;
- h) Inconsistências referentes ao pagamento dos bens ou serviços;
- i) Outras inconsistências na instrução dos processos de contratação;
- j) Inconsistências entre os dados da planilha de empenhos dos exercícios 2015 a 2019 fornecida pela DOF e as informações constantes dos processos analisados e do sistema de consulta de empenhos;
- k) Informações do sistema de consulta de empenhos dificultam o controle da utilização das verbas.



Recomendações à Diretoria de Material e Patrimônio:

- a) Que, doravante, sejam observadas todas as etapas necessárias ao planejamento e à autorização das contratações, observadas as particularidades de situações específicas, devidamente documentadas nos autos;
- b) Manter, para as próximas contratações, a exigência de declaração específica negativa de prática de nepotismo, como padronizado nos editais atuais;
- c) Reforçar o controle para que as certidões de regularidade sejam sempre conferidas e juntadas tempestivamente aos processos;
- d) Reforçar o controle para que a publicação legal seja efetuada no prazo, e os comprovantes sejam sempre juntados tempestivamente aos processos;
- e) Aprimorar o controle para que os editais que se enquadram em valores e condições estabelecidas em instrução normativa do TCE não deixem de ser remetidos, e o comprovante da remessa seja juntado aos autos;
- f) Aprimorar o controle para que todos os documentos referentes ao procedimento de contratação sejam juntados tempestivamente aos autos, e que todas as decisões, especialmente sobre a alteração de procedimentos previstos em lei ou em edital, sejam devidamente justificadas e documentadas;
- g) Associar todos os processos de pagamento e outros pertinentes, ao processo de contratação, no SEI;
- h) Esclarecer pontos do Relatório Preliminar que ainda apresentaram pendências:
 - Ausência de declaração negativa de relação familiar ou parentesco no processo 11236/2015;
 - Ausência de certidões, incluindo as de regularidade ((Estadual, Municipal, FGTS, Débitos Trabalhistas, Falência e Concordata) no processo 3365/2016;
 - Ausência de declaração quanto aos valores dos exercícios futuros, de adequação orçamentária e financeira à LOA, LDO e PPA vigentes e vindouros, firmada pelo DGA, Coordenador da Asplan e Diretor da área para os processos 14446/2015, 557376-2014.9, 562745-2014.1 e 4906-33.2019.

Recomendações à Diretoria de Orçamento e Finanças:

- a) Revisar os procedimentos de importação de dados do Sigef para o sistema de consulta de empenhos, e padronizar o preenchimento do campo “Documento” nos movimentos de liquidação com o número do processo de pagamento.

5.4 Auditoria nos recolhimentos do FRJ - Serventias Extrajudiciais



- **Auditorias para fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ**

Pontos mais relevantes:

Foram fiscalizadas 133 serventias, em 43 comarcas:

- a) 123 serventias fiscalizadas pelo Sistema de Inspeção Virtual (eletrônica), sendo que o valor das notificações apuradas somam a quantia de R\$ 613.499,88;
- b) 10 serventias fiscalizadas de forma presencial, sendo que o valor das notificações apuradas somam a quantia de notificações que somam a quantia de R\$ 97.167,02

Assim, o montante dos valores em notificações somam a quantia de R\$ 710.666,90.

Ainda, não menos relevante, em se tratando das fiscalizações presenciais, destaca-se as orientações diretas aos Delegatários, que auxiliam no esclarecimento de dúvidas relativas aos procedimentos e normativas, contribuindo para o correto recolhimento do FRJ e na prevenção de futuros equívocos.

5.5 Auditorias sobrestadas/não realizadas

Considerando as restrições sanitárias impostas pela pandemia, as auditorias especiais determinadas (descritas no item 5.3) e algumas questões técnicas, houve necessidade de sobrestamento de algumas atividades previstas no PAA/2020, conforme destacamos a seguir:

- a) Avaliar o processo de cálculo da folha de pagamento, integrando as Divisões/Seções envolvidas nos lançamentos dos dados pessoais e funcionais, buscando verificar a sua regularidade (item 1, anexo I, do PAA/2020);

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do Setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.3 deste relatório.

- b) Avaliar os critérios para resgate da quantidade dos períodos para indenização tanto de licenças-prêmio quanto de férias, buscando evitar possíveis equívocos e/ou irregularidades (item 3, anexo I, do PAA/2020);

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do Setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.3 deste relatório.



- c) Vistoria na obra de reforma do Fórum da Comarca de Itajaí (item 6, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face da edição da Resolução GP n. 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia.
- d) Vistoria na obra de construção do novo Fórum de Timbó (item 7, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face da edição da Resolução GP n. 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia.
- e) Avaliar os procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada, como parte da atribuição da diretoria sobre o controle interno da atividade e como informação ao processo de pagamento (item 14, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do Setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.3 deste relatório.
- f) Verificar a regularidade da execução do contrato 189/2017 – manutenção de frota e abastecimento (item 15, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do Setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.3 deste relatório.
- g) Verificar se os procedimentos de fiscalização dos contratos, informados nos processos de pagamentos do setor de terceirizados da DGP, atendem aos requisitos de controle interno (item 17, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do Setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.3 deste relatório.
- h) Avaliar a exatidão dos cálculos e dos valores recolhidos à título de custas iniciais a partir da vigência da Lei Estadual nº 17.654/2018 (item 19, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face do processo de implantação do sistema ERP que irá modificar substancialmente os procedimentos de confirmação de pagamentos de custas.
- i) Avaliar os pagamentos de conduções aos Oficiais de Justiça para mandados emitidos no sistema e-Proc (item 22, anexo I, do PAA/2020);
Trabalho sobrestado em face do processo de implantação do sistema ERP que irá modificar substancialmente os procedimentos de confirmação de pagamentos de custas.
- j) Auditorias de fiscalização presencial, dos atos praticados pelos cartórios extrajudiciais que incidem a taxa do Fundo de Reparelhamento da Justiça-FRJ (item 23, anexo I, do PAA/2020).
Trabalho sobrestado em face da edição da Resolução GP n. 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia. Vale ressaltar que antes das restrições sanitárias foram fiscalizadas presencialmente 10 serventias, restando sobrestadas as fiscalizações em outras 63 serventias extrajudiciais

6 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna se constitui em um instrumento amplo que auxilia os gestores no controle das atividades administrativas. Serve à Instituição, na tarefa de identificar possíveis irregularidades e/ou impropriedades na execução dos processos internos de trabalho.

Ressalta-se, por toda a atividade de auditoria realizada no exercício de 2020, que não se identificou nenhum indício de fraude ou de qualquer outra inconsistência de maior relevância, os possíveis riscos e fragilidades identificados são todos sanáveis e não afetaram o desenvolvimento regular das atividades. Assim sendo, entedemos que a governança institucional e o planejamento estratégico do PJSC garantem uma gestão transparente e dentro dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

No Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), a Auditoria Interna possui atribuições que se apresentam claramente delineadas na Constituição Federal, nos normativos internos e externos e nos manuais que tratam do assunto: Resolução TJ nº 19/2003; a Resolução GP nº 47/2015; e as Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020.

Assim, amparada nos dispositivos supra, traz a relação dos trabalhos realizados em 2020, visando à análise dos controles internos das unidades administrativas e a conformidade com a legislação e regras dos procedimentos realizados nessas unidades.

Isto posto, conclui-se que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2020 cumpriram a sua função de auxiliar a Presidência do TJSC na tarefa de proporcionar uma gestão transparente e dentro dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, fornecendo, inclusive, informações aos órgãos de controle externos - Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

É o relatório que, respeitosamente, se apresenta.

Auditoria Interna, março de 2021

Blévio Nunes
Matr. 9863
Coordenador da Auditoria Interna.